



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT
1	AÇAFRÃO (EMB 50G) - Especificação: Em pó fino, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado, validade de 07 meses. pacote de aproximadamente 50g.	PACOTE	650	5,10
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (EMB 01) - Especificação: Mistura para o preparo de achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingrediente Básicos: açúcar refinado, maltodextrina, cacau em pó, sal refinado e aroma artificial de baunilha. embalagem primária laminada de alumínio de 1.000g, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	750	10,67
3	AÇÚCAR COMUM BRANCO - Especificação: origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC N° 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos estranhos. pó fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória 9 (de acordo com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n° 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000g do produto.	QUILO	6000	2,01
4	ALHO EM CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO (EMB. 01 KG) - Especificação: Cabeça inteira, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas, livre de broto e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 01 kg.	QUILO	700	14,83
5	ARROZ PARBOILIZADO (EMB. 01 KG) - Especificação: Longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozão de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	QUILO	6000	2,55
6	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO (EMB. 01 LITRO) - Especificação: Embalagem de 1000 ml. Com polpa de fruta, sabor morango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da entrega do produto.	LITRO	6000	2,73
7	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS (EMB. 01 LITRO) - Especificação: Embalagem de 1000 ml. Com polpa de fruta, sabor saladada de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 35 dias a partir da	LITRO	6000	3,24



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	<i>entrega do produto.</i>			
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (EMB.400 G) - Especificação: Biscoito doce de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 8 meses da data da entrega.	PACOTE	4500	3,27
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE (EMB400G) - Especificação: biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plástica contendo 400 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no minimo 06 meses a 01 ano.	PACOTE	50	5,11
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE (EMB. 400 G) - Especificação: Biscoito tipo rosquinha de 1ª qualidade, sabor chocolate, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistentes e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 8 meses da data d entrega.	PACOTE	3600	4,23
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE (EMB. 400 G) - Especificação: Biscoito tipo rosquinha de 1ª qualidade, sabor coco, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistentes e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 8 meses da data d entrega.	PACOTE	3600	4,23
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (EMB.400 G) - Especificação: Biscoito salgado de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão	PACOTE	6000	3,92

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443-1306.

CNPJ 07.807.191/0001-47 – CGF 06.920.172-2

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 757.023.459-1
QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



	<i>lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 8 meses da data da entrega.</i>			
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE (EMB.400 G) - Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizantes lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no minico 6 meses a ano.	PACOTE	50	5,22
14	BOLINHO CASEIRO - Especificação: Composto de farinha de trigo, açúcar, ovo, margarina, leite, ovo e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 350g com 10 unidades de 35g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, providencia, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da entrega.	PACOTE	4500	5,93
15	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - Especificação: Músculo moído. Embalagem primaria plastica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de altabarreira em pacotes de 1000g, invioladose integros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA. Prazo para consumo minimo de 10 meses da data de entrega.	QUILO	6000	18,87
16	CARNE DE CHARQUE BOVINA- Especificação: Embalagem de 1000 g - (no máximo 15% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade minima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1000	28,31
17	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE - Especificação: Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeito, tenra e com brilho, turgescntes, intactas, firmes e bem desenvolvidos. Embalagem de 01 kg.	QUILO	920	4,77
18	CENOURA DE 1ª IN NATURA - Especificação: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da especie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, isentos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	QUILO	850	3,78
19	COLORIFICO EM PÓ SEM SAL (EMB. 100 G) - Especificação: Produto a partir de urucum, sem adição de sal. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100 G com identificação do produto e fabricante, n° do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	PACOTE	3000	0,60



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



20	EXTRATO DE TOMATE – Especificação: Ingredientes básicos: tomate, açúcar (máximo de 1%) e sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem contendo 1000 gramas do produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	950	9,83
21	FARINHA DE MANDIOÇA AMARELA (EMB. 01KG) - Especificação: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica de espécie e livre de fragmentos estranhos. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	QUILO	800	3,87
22	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Especificação: Flocão de milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC N° 273 DE 22/09/05 - ANVISA E RDC N° 263 DE 22/09/05 - ANVISA), rotulagem obrigatória (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N° 1067/03), embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	UNIDADE	7100	1,67
23	FEIJÃO TIPO CARIOCA - Especificação: o produto deve seguir as exigências da lei federal n° 9972/00 decreto n° 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e IN n° 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04- ANVISA, LEI N° 10674/03. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	QUILO	250	4,93
24	FEIJÃO TIPO CORDA (EMB. 1KG) - Especificação: Grupo anão, classe cores, tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes 01 kg, acondicionados em fardos de 30kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses com registro no ministério da agricultura.	QUILO	750	4,08
25	FEIJÃO TIPO PRETO - Especificação: Fardo com 30 pacotes de 1 quilo-constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12-14 %, livre de impurezas (isento ou microorganismos) que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade mínima de 180 dias. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	QUILO	250	4,41
26	FRANGO CONGELADO, COXA E SOBRECOXA (EMB. 01 KG) – Especificação: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característicos. Embalagens primária: em sacos polietileno atóxicos, contendo 1kg do produto. Cada frango deve ser embalada individualmente. Embalagem secundárias: caixa de papelão vedada contendo 18 a 20 kg do produto. Dados de Identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM.	QUILO	3900	10,87
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL (EMB. 01 KG) = Especificação: Embalagem de 1 kg, com vitaminas A, C, D, B1, B2, B6, B12 e minerais - fardo contendo 10 kg com pacotes de 1000 g, diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Validade registrada no rótulo. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	QUILO	2200	24,27
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE (EMB. 400G) - Especificação: leite em pó integral, sem lactose, enzima lactante, vitamina (A,E,C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de	PACOTE	70	14,76



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



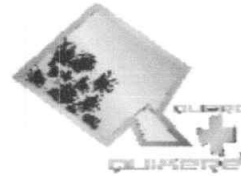
	sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 400g do produto. validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega			
29	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (EMB. 01 LITRO) - Especificação: Caixas de 1000 ml. Leite de vaca, tipo UHT, integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	LITRO	3000	3,26
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (EMB. 500G) - Especificação: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 pacotes - tipo espaguete, com ovos, com umidade inferior a 13%, isento de impurezas que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	PACOTE	7000	1,50
31	MILHO VERDE (EMB. 280 G) - Especificação: Contendo milho verde, água e sal, sem conservantes. Embalagem sem amassaduras, abaulamentos, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso drenado de 200g. Prazo de validade mínima 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UNIDADE	900	1,49
32	MILHO PARA MUNGUNZA (EMB. 500G) - Especificação: Embalagem de 500 gramas - grãos de milho, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	500	3,40
33	MINGAU DE AVEIA SABOR BANANA (EMB1KG) - Especificação: mistura para o preparo de mingau de aveia sabor banana. Mistura heterogêna, de coloração levemente amarela, e odor característico. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de arroz pré-gelatinizada, leite e soro de leite em pó, aveia em flocos, amido de milho, maltodextrina, gordura de palma e aroma artificial de banana. Embalagem primária: poliéster metalizado atóxico contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	QUILO	300	12,16
34	MINGAU SABOR FARINHA LACTEA - Especificação: embalagem de 1 kg, contendo açúcar, leite e soro de leite em pó, aroma natural de farinha láctea, com rendimento de 20 porções de 200ml em 1kg. Embalagem primária em pacotes resistente e atóxico. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	QUILO	300	17,34
35	ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900 ML) - Especificação: Caixa com 20 unidades de 900 ml - de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E, e K. Validade especificada. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	UNIDADE	730	3,90
36	OVO DE GALINHA BRANCO - Especificação: Bandeja contendo 30 unidades, com peso médio de 50 gramas a unidade, tipo 1, de primeira qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem rachaduras e	BANDEJA	1300	15,02



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	<i>sujidades. Com rótulo contendo: Nome do produto, nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (15 dias a partir da data da embalagem), carimbo do S.I.F, S.I.E ou S.I.M.</i>			
37	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG (EMB. PACOTE COM 10 UNIDADES) - Especificação: Tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 05 dias a partir da entrega.	PACOTE	4500	4,43
38	PÃO TIPO ITALIANINHO (PCT 350G) - Especificação: Composto de farinha de trigo água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 350g com 10 unidades de 35g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da entrega.	PACOTE	1600	4,59
39	PEITO DE FRANGO COM OSSO - Especificação: contendo pacote de 1 quilo, acondicionados em caixas lacradas com 10 quilos congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, ne do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	4700	12,29
40	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Embalagem primária em pacote de 1 kg, sem impurezas, registro no ministério de Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75.	QUILO	750	0,96
41	TEMPERO MISTO EM PÓ (100G) - Especificação: Não pode conter pimenta, aditívod e glutamato monossódico. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	1400	1,19
42	CARNE BOVINA DE 1ª, CORTE ACÉM - Especificação: Embalado em pacote de 2 kg - Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, contendo número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	QUILO	1500	21,81



ANEXO II

CONTRATO Nº _____

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020 PMQUIXERÉ – EDUCAÇÃO, Processo nº 0001/2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº **593/2007, de 02 de janeiro de 2007**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020 PMQUIXERÉ – EDUCAÇÃO, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº **593/2007, de 02 de janeiro de 2007** e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0501.12.306.1202.2.027** - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, elemento de despesa nº **33.90.30.00**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os gêneros alimentícios deveram ser entregue de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2- Os gêneros alimentícios entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de Educação, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Municipal de Educação, independente de notificação ou interpelação



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Quixeré.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré - Ce, de de 2020.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020PMQUIXERÉ – EDUCAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada à Rua/Av
.....(Endereço Completo), declara, para todos os
fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº
0001/2020PM QUIXERÉ – EDUCAÇÃO, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que
temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne
à apresentação de documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura com **FIRMA RECONHECIDA**



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____